

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 527 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para a construção conjunta de um projeto de inspeções regulares em Comunidades Terapêuticas, com reunião de planejamento, no dia 07 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede do CRP14/MS (Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 – Bairro Joselito), Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na reunião de construção conjunta de um projeto de inspeções regulares em Comunidades Terapêuticas no dia 07 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede do CRP14/MS, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A Colaboradora supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF